Ano XIII - Edição 722

Distribuição Eletrônica

16 de Fevereiro de 2017

Fim do defeso da sardinha em Angra

Município registrou queda acentuada na produção entre 2015 e 2016

A partir de quinta-feira, dia 16, está liberada a pesca da sardinha em Angra dos Reis. Terminou na quarta, dia 15, o período de defeso para a proteção da espécie. O respeito ao defeso é fundamental para garantir a reprodução e crescimento dos peixes e a sustentabilidade da pesca. A Secretaria Executiva de Aquicultura, Pesca e Agricultura do município não faz estimativa, mas acredita em uma boa produção neste período de pesca que se inicia.

– A pesca não é como uma plantação. A gente tem que lidar com a imprevisibilidade da natureza, mas a nossa expectativa é de que seja melhor do que no ano anterior – disse Wagner Junqueira, secretário da pasta.

O defeso encerrado nesta quarta começou no dia 1º de novembro. Há ainda outro período de defeso em

Angra, que vai de 15 de junho a 31 de julho. De acordo com a secretaria, os pescadores angrenses estão de parabéns pela compreensão dos limites da pesca sustentável.

– Eles têm respeitado bastante os períodos de defeso, e isso é fundamental para o sucesso da pesca nos períodos seguintes – elogia Bruno Andrade, superintendente de Aquicultura e Pesca.

Angra dos Reis tem a maior produção de sardinha do Brasil, mas depois de uma safra recorde em 2015, com mais de 42 mil toneladas pescadas, no ano passado a produção do pescado foi de 14 mil toneladas. De 2008 a 2014, a produção oscilou entre 23 mil a 33 mil toneladas.



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa Secretário de Governo e Relações Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

> RODRIGO LARROSA ROCHA Procurador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA Secretária de Educação, Ciência e Técnologia

GUSTAVO MARCONDES VILLA Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA IORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS

Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente da Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CÉZAR DE SOUZA

Presidente do SAAE Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com sede na Rua do Comércio, 71/75, desta cidade, neste ato representado pelo ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a função de contrato, em face da Portaria n.º 001/SDUS, publicada no BO n.º 717, de 07 de fevereiro de 2017, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.077.888./0001-35, sediada na Rodovia Washington Luiz, n.º 14.305, Parque Eldorado, Duque de Caxias, CEP n.º 25.240-005, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente CIENTIFICAR a notificada do encerramento do contrato administrativo n.º 003/2015, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município de fls. 3535 à 3541 e decisão administrativa de fls. 3600 autuadas no bojo do processo administrativo n.º 2013020782, cópias em anexo.

Assim, a partir da ciência da presente, fica a contratada autorizada a interromper a prestação de seus serviços ao Município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017. ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA FISCAL DO CONTRATO MAT. 25.469

DECRETO Nº 10.476, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BIÊNIO 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e, CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º, \$ 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, \$ 2º, 3º, 4º, art. 6º, 7º, da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 21 de dezembro de 2009 e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, cujo último mandato encerrou-se em 29 de dezembro de 2016, conforme a Resolução nº 12/2016/CMAS, de 29 de junho de 2016 e, CONSIDERANDO a realização de uma Assembleia Pública, em 25 de janeiro de 2017, onde elegeuse novos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social no próximo biênio (2017-2019) e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 111/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 08 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Titular: Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa Suplente: Joseane Cristine Pereira de Paula

Titular: Denise Alves de Carvalho

Suplente: Rôndina da Conceição Rosa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ricardo Silva do Nascimento Suplente: Kamila Custódia Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Alana Calado Franco Suplente: Adriana Araujo Loredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Israel Martins Pimenta Suplente: Lucas Campos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO Titular: Júlia Maria Lima de Souza

Suplente: Hélia Roly Cunha

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Titular: Ana Carolina Rocha Magalháes Suplente: Nayara de Almeida Lopes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Titular: Wlademir Murilo Veiga

Titular: Wlademir Murilo Veiga Suplente: Wagner Dias do Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E A M I G O S D O B R A S I L

Titular: Telma Rosa Jerônimo Brito Suplente: Mary Jane Dias Mattoso

FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

Titular: Pedro Augusto Perini

Suplente: Maria Luzia de Souza Lencastre

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS

Titular: Bárbara Regina Ramos Lima Suplente: Ângela Maria de Moura Sena

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Andreza Suellen Claro Correa Suplente: Luciana Moreira da Silva Bastos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Vanessa Trindade Teixeira Suplente: Cátia Soares de Sant'Anna

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Cristina dos Reis Silva Carvalho (território da Monsuaba) Suplente: Magno Pinto de Oliveira (território do Belém)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Joana Félix da Costa Bastos (território Parque Mambucaba) Suplente: Michele Bernardo Correa (território Parque Mambucaba)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Domingos Venite (Comunidade Indígena Guarani) Suplente: Cecílio Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÁO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 10.477, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BIÊNIO 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO os dispostos no art. 10, § 1°, 2°, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, § 3°, 6°, da Lei n° 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010 e,CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 117/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais, na forma abaixo: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Titular: Israel Carlos da Silva

Suplente: Cássia Marques dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Michele de Oliveira Soares Suplente: Cláudia Aparecida Ferreira Lemos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Maria Cecília Moreira Reis Suplente: Melina Lúcia Rocha Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Israel Martins Pimenta Suplente: Lucas Campos Silva

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Titular: Renan de Andrade Leone

Suplente: Maria Clara Carvalho Ribeiro Aranha

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Titular: Guilherme Bontempo de Valois Correia

Suplente: Valério Brasil Lugão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Elcio Gregg Meissner da Costa Suplente: Eder do Rosário Freire

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÁO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO No 10.478, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Angra dos Reis o GRUPO DE TRABALHO com objetivo de otimizar os procedimentos junto à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro – SPU/RJ,

contando o referido grupo com a seguinte composição:

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Coordenador: CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO – Matr. 1253 MEMBROS:

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, PARQUES E JARDINS MARIANA DA FONSECA ORNELLAS DE AZEVEDO – Matr. 25446 SANDRO GUEDES GUIMARÃES – Matr. 17984

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE CÁSSIO VELOSO DE ABREU – Matr. 4054

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA-Matr. 11642

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

<u>DECRETO</u> Nº 10.474, <u>DE 08 DE FEVEREIRO</u> <u>DE 2017</u>

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO BIÊNIO 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, incisos I, II, III, IV e V, § 1°, 2°, 3° e 4°, da Lei n° 1.756, de 26 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 092/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 07 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCÃO DA CIDADANIA

Titular: Vanessa Davies Sampaio da Silva

Suplente: Cláudia Maria Barbosa Modesto Santoyo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marília Marques Silveira de Araújo

Suplente: Valéria Pimenta da Silva Pinella de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: André Luiz Bastos Dehoul Suplente: Eliana de Oliveira Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Israel Martins Pimenta Suplente: Lucas Campos Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ANGRA DOS DEIS

Titular: João Alves da Silva Junior Suplente: Walchyr Vicarone dos Reis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS

Titular: Josimar Antônia Coelho da Silva Suplente: Marilda Siqueira

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COMUNITÁRIAS EM AÇÃO Titular: Maria Aparecida Cardoso Suplente: Valdelícia da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL

Titular: Marli Barbosa dos Santos Pimentel Suplente: Teima Rosa Jerônimo Brito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÁO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 03/2017–EH da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 2017003213, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.452/0003-00, no valor total de R\$ 14.919.998,58 (quatorze milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e serviços de saúde, remoção de entulhos na área insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos no Município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 004/2017, datada de 01 de Janeiro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017, página 06.

"Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017" LEIA-SE:

"Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/01/2017"

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

Na publicação das Portarias nº 005/2017; 006/2017; 007/2017; 008/2017; 009/2017 e 010/2017 efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017. ONDE SE LÊ:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..." LEIA-SE:

"Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017"

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

Na publicação das Portarias nº 011/2017 e 012/2017 efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 718 de 08/02/2017.

ONDE SE LÊ:

ONDE SE LÊ:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..." LEIA-SE:

"Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017"

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE